



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 121, de 08 de fevereiro de 2022.

Súmula: Referendo de Termo de Apoio Cultural firmado entre o Município e a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º REFERENDA o termo de apoio denominado de desenvolvimento da ação denominada "Descobrimos Talentos Copacol" firmado com a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata, conforme plano de trabalho simplificado anexo.

I – Valor de R\$ 22.913,73 (vinte e dois mil, novecentos e treze reais e setenta e três centavos) em conta única com vencimento em 14/03/2022.

II – O período de execução da ação data início e fim da ação: fevereiro a Dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 08 de fevereiro de 2022.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Sérgio Vesco
Primeiro Secretário

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 26

No dia 09 / 02 / 2022

Páginas 04

Registrado e publicado no site da Câmara nesta data.

Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Assessora Legislativa